	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 5

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto: Photo-Plas
EXPL/CTA-AMB/1613/2021
Ref. nº: CCMAR/BINGAM/29/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **na área científica das Ciências do Ambiente** no âmbito do projeto de investigação com a referência EXPL/CTA-AMB/1613/2021, designado por “Foto-libertação de poluentes e de microplásticos a superfície de plásticos.” financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O Projeto **Photo-Plas** estudará a formação de partículas e compostos foto-libertados da superfície de plásticos.

O bolsheiro selecionado será envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

- 1 – Irradiação de materiais plásticos e microplásticos adsorvidos na superfície de areia em condições naturais (radiação solar) e por utilização de lâmpadas.
- 2 – Análise de amostras não irradiadas e irradiadas por microscopia de infravermelho. Objetivo: avaliação de alterações químicas na estrutura do polímero.
- 3 – Extração dos compostos voláteis, semi-voláteis e não voláteis formados após irradiação.
- 4 – Análise dos compostos libertados utilizando técnicas de cromatografia-espetrometria de massa. Objetivo: identificação dos compostos formados.

Orientador Científico:

Doutor José Paulo da Silva, coordenador do projeto no CCMAR e investigador no CCMAR.

Local de Trabalho:


O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Grau de Mestre em Ciências do Ambiente, Ciências Biológicas, Química, Bioquímica ou áreas relacionadas.
2. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda com a conclusão do presente contrato de bolsa um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, a ser confirmado no CV do candidato.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02

É considerado como vantagem

Experiência demonstrada num laboratório de investigação. Em caso de empate entre os candidatos durante o processo seletivo, este argumento poderá ser utilizado como critério de selecção dos/as candidatos/as.

Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Competências laboratoriais de carácter geral (45%).
2. Experiência demonstrada em cromatografia ou em análise química (35%).
3. Artigos publicados em revistas internacionais com arbitragem científica nas áreas de Ciências do Ambiente, Química ou Bioquímica (20%).

O comité de selecção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comité de selecção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.


Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 12 meses, e é esperada que inicie a partir de Outubro de 2022. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsidio de manutenção mensal de 1144.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: de 14 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Uma carta de motivação (em inglês).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 5

2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.
4. O contacto de email de até 3 referências.
5. Cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).

ou

6. A declaração de honra completa (disponível na plataforma de candidatura) para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.


Comité de Seleção:

Professora Doutora Deborah Power, Professora Catedrática na Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR (Presidente do júri), Doutor João Cardoso, investigador no CCMAR (membro) e Doutora Joana Cruz, investigadora no CCMAR (membro).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior).
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

Contrato de Bolsa

Após a selecção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 – Utilização do equipamento de cromatografia líquida de forma independente (70%)

Critério 2 – Utilização o sistema de LC-MS (30%)


Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 5 de 5

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 09 de setembro de 2022

